



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1 a. Título: *PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO*

1 b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL – EM Eva Cordula Hauer Vallejo – **Polo IV**

1c. Secretaria: Secretaria da Educação

1d. Previsão Período de Vigência:

Início: Janeiro de 2023

Término: Dezembro de 2023

2. OBJETIVOS

2.1 – Geral:

2.1. - Ampliar a permanência dos educandos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.1.2 - Promover a educação integral dos alunos para que seja contemplada em todos os aspectos do processo de ensino-aprendizagem, garantindo interações e estratégias que garantam o desenvolvimento não apenas intelectual, mas também social, emocional, físico e cultural, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente.

2.1.3-Garantir formação integral dos alunos propondo atividades com estratégias que favoreçam aprendizagem efetiva dos alunos, que esteja em concomitância ao CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ATIBAIA-SP, documento norteador das práticas educacionais desta rede de ensino e garantindo o previsto na BNCC - Base Nacional Comum Curricular que prevê os direitos de aprendizagem dos alunos: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se que estão relacionados as 10 competências gerais da BNCC sendo elas:

1 -Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2 -Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas,



elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3 -Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, dos locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital – bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7 - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9-Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10-Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

Além disso, propor ações que garantam o desenvolvimento de estratégias para formação integral dos alunos, ampliação de repertório linguístico, conhecimento de mundo, desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional os educandos.



2.2 – Específicos:

2.2.1. A Organização da Sociedade Civil deverá responsabilizar-se pelo atendimento de até 245 crianças na faixa etária de 06 a 12 anos de idade, que serão atendidas no Período Integral, na Unidade Escolar e do Ensino Fundamental, denominadas como Polo IV

I - EM Eva Cordula Hauer Vallejo – Polo IV – Estrada Juca Sanches, km 11 – Bairro Boa Vista

2.2.2. Atender por meio de oficinas e atividades que favoreçam aprendizagem global dos alunos e o aprimoramento de habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento: linguagem, matemática, ciências, arte, esporte, cultura.

2.2.3. Explorar todos os espaços escolares como ferramenta de formação integral para os alunos, considerando os espaços existentes e as necessidades da escola, desta forma valorizando e potencializando os espaços como educativos, podendo ser integrados de forma planejada, na perspectiva de assegurar interações significativas garantindo excelência e equidade nas propostas e na aprendizagem dos educandos.

2.2.4. Promover articulação entreicineiros e comunidade escolar, inclusive com as famílias dos alunos atendidos, de modo a efetivar a educação integral e formação cidadã por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas levando em consideração o documento norteador das práticas educacionais desta Rede o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, adequados a realidade e contexto escolar conforme prevê no PPP-Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

2.2.5. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família e da comunidade.

2.2.6. Do material:

A Organização da Sociedade Civil classificada se responsabilizará em fornecer o material e ou uniforme específico necessário aos alunos para realização das atividades/oficinas dentro da Unidade Escolar **em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.**



3. JUSTIFICATIVA:

A implantação do ensino Integral, no modelo de Escola em Período Integral, se justifica na medida em que atende os compromissos no *Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação*, por meio do Decreto nº 9393/2020, do *Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)* bem como *Resolução SME/CME nº10/2020 – Matriz Curricular Ensino Fundamental – Nove Anos*, por meio da Secretaria Municipal de Educação, mantém o compromisso de ofertar uma educação baseada na melhoria e na qualidade do Ensino Fundamental I, seguindo as tendências e orientações abalizadas pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, bem como pelos organismos internacionais que propõem um ensino diversificado. Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010, preconiza que:

Nesse contexto, o artigo 12 da Resolução CEB/CNE nº 417, de 13 de Julho de 2010, preconiza que:

Cabe aos sistemas educacionais, em geral, definir o programa de escolas tempo parcial diurno (matutino ou vespertino), tempo parcial noturno, e tempo integral (turno e contra turno ou turno único com jornada escolar de 7 horas, no mínimo, durante todo o período letivo), tendo em vista a amplitude do papel socioeducativo atribuído ao conjunto orgânico da Educação Básica, o que requer outra organização e gestão do trabalho pedagógico. “§ 1º Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagem. § 2º A jornada em tempo integral de atividades e estudos pedagogicamente planejados e acompanhados.

Ainda com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e do Plano Nacional de Educação – PNE, consideramos que no art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

De forma a atender a Meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental.

A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais. Com essa organização e o devido acompanhamento, o rendimento escolar melhora naturalmente.

O contato com o lazer, cultura e atividade física estimula habilidades socioemocionais que também ajudam no desempenho escolar do aluno. A prática de atividades físicas, espanta o sedentarismo, diverte, faz bem à

saúde, aprimora habilidades motoras, aprendem lições de trabalho em equipe, controle emocional, responsabilidade, socialização, etc.

É cada vez mais comum nas famílias de hoje – seja qual for sua configuração – que os adultos trabalhem e passem o dia fora, e acabem não conseguindo dar o devido suporte para os filhos no período integral da escola, sendo difícil proporcionar cultura e lazer para os filhos de maneira efetiva e adequada, portanto, suprida em boa parte pela escola nesse período. Os pais necessitam trabalhar em período integral para compor a renda familiar, não tendo onde deixar seus filhos no período em que estão trabalhando, assim podemos reduzir o tempo de convivência destas crianças em ambientes não favoráveis ao seu desenvolvimento humano, contribuindo para a transformação da realidade local e de seus grupos de convivência de modo a desenvolver habilidades interpessoais e intrapessoais, que contribuam para uma cultura de paz e para a equidade entre os diferentes atores sociais.

A organização das atividades em período integral, sob a forma de oficinas, possibilita que, através de práticas planejadas sob a orientação e supervisão da coordenadora pedagógica da unidade escolar e da coordenadora pedagógica da Organização da Sociedade Civil sendo as mesmas significativas, embasadas no documento norteador Currículo da Educação Básica de Atibaia-SP, que as crianças possam desenvolver progressivamente sua autonomia, sob a supervisão e orientação de educadores que lhes permitam dialogar, refletir, sugerir, intervir e criar.

Também considerando a possibilidade de flexibilizar os conteúdos, os tempos, os recursos, os espaços empregados nas oficinas é uma estratégia que permite a adequação das propostas para crianças menores ou maiores, considerando seus interesses e habilidades e competências.

Sendo assim, a Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Educação, mantém sua missão em ofertar uma educação de qualidade, baseada na equidade e no compromisso



social, especialmente no Ensino Fundamental I, com currículo diversificado, centrado na formação integral do cidadão, ampliando o tempo de permanência na escola e espaços educacionais e culturais.

Conforme cita:

[..]O Currículo Municipal da Educação de Atibaia pretende a formação integral para todos os seus estudantes. Alinhado a concepção de Educação integral apresenta no capítulo introdutório da Base Nacional Comum Curricular e ao que reza o Currículo Paulista sobre a temática, a Rede Municipal compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno dos estudantes em todas as suas dimensões, seja ela intelectual, física, socioemocional e cultural e, assim, se constitui como projeto coletivo compartilhado por todos os atores que promovem a educação da cidade.

Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia-SP, vol. 1, página 60

4. META

Em conformidade com a Meta 06 Educação Integral do Plano Municipal de Educação de 04 de novembro de 2015, que determina no item 6.5 Estabelecer parcerias, junto às instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades socioeducativas articuladas com a proposta curricular.

Este Termo de Referência prevê o **atendimento de até 245 alunos da EM Eva Cordula Hauer Vallejo no** e Período Integral escolar, através de oficinas e atividades previstas na Matriz Curricular e outras de acordo com o estabelecido pela gestão das referidas Unidades Escolares.

5. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Acompanhamento sistemático e semanal das oficinas na Unidade Escolar, por parte da Organização da Sociedade Civil, sendo contemplado visitas as oficinas, acompanhamento antecipado das propostas a serem oferecidas aos alunos por meio de semanário e relatório reflexivo ao final de cada semana.

A aferição será através de lista de chamada, plano de trabalho de cada oficina, relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador, relatório de acompanhamento do Coordenador da Organização da Sociedade Civil, reuniões de equipes, apresentação das atividades (mostra) durante o ano e no encerramento do ano, pesquisa de satisfação dos alunos e familiares.



6. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

MET A	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO EXECUÇÃO	TÉRMINO EXECUÇÃO
1	1	Alunos do Ensino Fundamental da EM Eva Cordulla Hauer Vallejo	Crianças de 06 a 12 anos de idade	245	01/02/2023	31/12/2023

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

Os valores constantes neste Termo de Referência foram apurados levando em consideração planilha/tabela de sindicatos. Fica a critério da entidade fornecer outras cotações ou pesquisas de mercado.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

A Organização da Sociedade Civil deverá contar no mínimo com quadro de funcionários capacitados abaixo:

Oficina que será desenvolvida na EM Eva Cordulla Hauer Vallejo

OFICINAS	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
Jogos de Alfabetização e Produção de texto/Leitura e Contação de Histórias e Experiências Matemáticas	Pedagogia	Mínimo 56 horas/semana
Atividades Artísticas	Licenciatura em Arte	Mínimo 24 horas/semana
Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	Licenciatura Plena em Educação Física com CREFI	Mínimo 24 horas/semana
Atividades Matemáticas	Pedagogia	Mínimo de 36 horas/semana



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Atividades Artísticas Musicalização/Instrumentos	Especialista em Música, Experiência na área (mínimo 1 ano)	Mínimo 12 horas/semana
Monitor	Cursando Pedagogia	Mínimo 38 horas/semana
Coordenador de Projetos	Pedagogia	Mínimo 10 horas/semana

8.1. Sugestão de Plano de Aplicação de recurso detalhado:

P E S S O A L E O B R I G A Ç O E S	OFICINA/PROFISSIONAL	Horas sema nais	Valor Mínimo/ hora	Total mensal R\$	Anual R\$
	Jogos de Alfabetização e Produção de texto/Leitura e Contação de Histórias e Experiências Matemáticas	56	R\$ 26,00	R\$ 5.824,00	R\$ 64.064,00
	Atividades Artísticas	24	R\$ 26,00	R\$ 2.496,00	R\$ 27.456,00
	Atividades recreativas, esportivas, ginástica artística e psicomotricidade	24	R\$ 26,00	R\$ 2.496,00	R\$ 27.456,00
	Experiências Matemáticas	36	R\$ 26,00	R\$ 4.080,00	R\$ 44.880,00
	Atividades Artísticas Musicalização/Instrumentos	12	R\$ 26,00	R\$ 1.248,00	R\$ 13.728,00
	Monitor	38	R\$ 12,50	R\$ 1.900,00	R\$ 20.900,00
Prof. Coordenador Projetos	10	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	R\$ 14.520,00	
SUBTOTAL					R\$ 213.004,00
	Material administrativo				R\$ 900,00
	Material pedagógico				R\$ 4.096,00
	Assessoria contábil				R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 225.000,00



OFICINAS	OBJETIVOS
<p>Jogos de Alfabetização e</p> <p>Produção de texto/Leitura e</p> <p>Contação de Histórias</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Elaborar propostas didáticas literárias abordando diversidades de gêneros.➤ Promover escrita, reescrita e revisões de produções textuais➤ Ampliação do repertório oral e escrito, gramatical, ortográfico, estrutural e temático.➤ Propor situações lúdicas para a interação e construção de estratégias por meio dos jogos concretos e digitais➤ Ler e interpretar diferentes textos e situações problemas envolvendo as diferentes linguagens em Língua Portuguesa, Matemática e Arte.➤ Realizar e acompanhar de forma direta, atividades diversificadas aos alunos com maiores dificuldades.➤ Incentivar e participar dos projetos e concursos aderidos pela escola, de forma interdisciplinar, contextualizada e prática.➤ Promover a integração e interação entre as turmas, disciplinas e atividades complementares.➤ Participar de forma interdisciplinar em parceria com os demais docentes para as apresentações internas e externas, fechamento dos conteúdos e do bimestre.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
<p>Atividades recreativas, jogos cooperativos, esportivos, ginástica artística e psicomotricidade</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Avaliar e construir o perfil das turmas.➤ Propor e retomar as brincadeiras tradicionais.➤ Elaborar atividades físicas por meio de circuitos.➤ Incentivar o trabalho em equipe através de jogos cooperativos.➤ Apresentar e introduzir os jogos de tabuleiro (dama, xadrez, batalha naval, trilha, velha, ludo...).➤ Realizar campeonatos de jogos de tabuleiro.➤ Apresentar e aprofundar jogos de cartas (SuperTrunfo, Uno, Can-Can, Detetive, Jogo da Vida, Mico, Pedagógicos, Memória).➤ Propor de forma lúdica modalidades esportivas (recreação), como salto à distância, arremessos, corrida, vôlei, tênis, dentre outras➤ Desenvolver atividades de Psicomotricidade.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentar e explorar os elementos constituintes da música (voz,



<p>Musicalização</p> <p>/Instrumentos</p>	<p>tonalidades, ritmos, instrumentos,...).</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Vivenciar os diferentes estilos e ritmos musicais com e sem acompanhamento instrumental➤ Construir com as crianças instrumentos musicais e utilizá-los no contexto escolar.➤ Ampliar o repertório linguístico e cultural.➤ Produzir pequenos trechos musicais, inéditos ou em forma de paródia.➤ Construir parceria efetiva interdisciplinar com as demais atividades complementares e disciplinas, principalmente aquelas ligadas à área musical. <ul style="list-style-type: none">➤ Relacionar e organizar vivências musicais a partir da junção entre Literatura e Música.➤ Conhecer e ampliar o conhecimento teórico musical.➤ Estimular a leitura de partituras.➤ Organizar momentos de ensaios, estudos teóricos e de ampliação de repertório.➤ Apresentar e incentivar o contato e o gosto pelas músicas tradicionais do passado.➤ Promover a interação entre alunos de diferentes faixas etárias.➤ Incentivar à participação colaborativa entre os alunos por meio de atividades artísticas musicais.➤ Valorizar e desenvolver a autoestima, autonomia e criatividade dos pequenos músicos.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.
<p>Atividades Artísticas</p>	<ul style="list-style-type: none">➤ Propiciar o exercício da infância e da adolescência de forma lúdica e fortalecer as relações humanas a partir da experimentação de técnicas circenses em um ambiente de cooperação e cuidado coletivo.➤ No processo ensino e aprendizagem desenvolvem diferentes aspectos pessoais e motores, como a sensibilidade na expressão corporal, a autoestima, a cooperação, a força, o equilíbrio.➤ O Teatro instaura a experiência artística multissensorial de encontro com o outro em performance. Nessa experiência, o corpo é lócus de criação ficcional de tempos, espaços e sujeitos distintos de si próprios, por meio do verbal, não verbal e da ação física.➤ Os processos de criação teatral passam por situações de criação coletiva e colaborativa, por intermédio de jogos, improvisações, atuações e encenações, caracterizados pela interação entre atuentes e espectadores.➤ O fazer teatral possibilita a intensa troca de experiências entre os alunos e aprimora a percepção estética, a imaginação, a consciência corporal, a intuição, a memória, a reflexão e a emoção.➤ Dentre outras propostas desde que atendam as necessidades dos educados e sua formação integral e que estejam de acordo com os documentos norteadores da Educação Básica de Atibaia.



8.2. Os instrutores e especialistas deverão participar no mínimo 2 (duas) horas por mês de Reunião Interdisciplinar na Unidade Escolar, podendo ser organizado 2 vezes por mês de 1 hora cada encontro, sendo 1 hora com os profissionais da rede e 1 hora com a equipe da OSC, organizado previamente com a equipe gestora da Unidade Escolar.

O presente encontro terá como objetivo ajuste das ações em conjunto, diálogo para aprimoramento das práticas educacionais e para elaboração de planejamento. Levando em consideração as necessidades da unidade escolar para a assim propor efetividade das ações e garantia na aprendizagem dos alunos.

8.3. O Planejamento deverá ser elaborado conforme modelo entregue semanalmente.

9. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, deverá ser apresentado, contendo no mínimo as informações que hora são solicitadas neste edital, o qual possibilitará observar ou analisar:

9.1. A realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

9.2. Descrição pormenorizada dos objetivos e das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter.

9.3. Descrição da metodologia de trabalho para se atingir as metas e objetivos propostos, devendo estar claro o como e o que fazer.

9.4. Prazo para a execução das atividades e para o cumprimento das metas.

9.5. Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

9.6. Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública.

9.7. Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

9.8. Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

10. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

As oficinas serão oferecidas de acordo com o cronograma previsto no plano de ação de cada Unidade Escolar. Cada oficina poderá contar com o mínimo 20 alunos.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

11a. Previsão de Início: Fevereiro de 2023

11b. Previsão de Término: Dezembro de 2023

11c. Parcelas:

11d 1. Número de Parcelas	13e 2. Valor de cada parcela	13f 3. Total Anual
11	1 x R\$ 21.000,00 10 x R\$ 20.400,00	R\$ 225.000,00

11.1- Outras Informações sobre parcelas:

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a disponibilização na *Plataforma 1Doc e Sinconvinho* da prestação de contas parcial e relatório mensal de atividades, vinculado ao cronograma de desembolso, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal da Educação.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

12.1- Resumo

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$ 213.004,00		R\$ 213.004,00
Material Consumo Pedagógico: R\$ R\$ 4.096,00 Administrativo R\$ 900,00	R\$ 4.996,00		R\$ 4.996,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00		R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 225.000,00		R\$ 225.000,00



13. VALOR APURADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

14. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Observação: A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

14.a. As prestações de contas deverão ser entregues em formato eletrônico, via *Plataforma 1doc e Sinconvinho*, de acordo com o Decreto nº 9.252 de 17 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.276 de 11 de agosto de 2020. Os documentos deverão ser inseridos de **forma digital em PDF pesquisáveis**.

14.b. Os documentos que deverão ser inseridos na Plataforma 1doc são: comprovantes de pagamentos de despesas com pessoal e encargos sociais (holerite com o comprovante de transferência bancária), nota fiscal eletrônica de compra ou serviços, extrato bancário mensal, balancete quadrimestral, relatório de atividades mensal, quadrimestral e anual.

14.c. O pagamento deverá ser efetuado mediante transferência bancária para o beneficiário contratado (anexar comprovante).

14.d. Todas as despesas deverão ser lançadas na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela.

14.e. A prestação de contas deverá ser efetuada de forma parcial e integral, como segue:

Parcial mensal: até 10º dia útil de cada mês;

Parcial quadrimestral: até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro;

Anual: até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março.



15. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis, após a entrega.

16- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Organização da Sociedade Civil, a partir da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, deverá oferecer igualdade de condições para permanência na escola e atendimento gratuito a todos os seus alunos, vedada a exigência de qualquer tipo de taxa e custeio de material didático.

O encaminhamento das crianças para as atividades no contra turno e a distribuição das turmas será definida pela Secretaria Municipal de Educação junto com a Organização da Sociedade Civil.

17. AUTENTICAÇÃO

17 a. Local/Data: Atibaia, de de 2022

Responsável pelo Termo de Referência:	Assinatura:
Marisa Ferreira Brito	
André Luís Pacheco Ferreira	
Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária Municipal de Educação	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

PLANO DE TRABALHO DETALHADO OU PLANO DE AÇÃO DETALHADO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: CNPJ
Endereço: Bairro
Cidade: UF CEP DDD/Telefone E-mail
Nome do Responsável: CPF RG/Órgão Expedidor-
Cargo:
Endereço:
Nº conta-corrente: Banco: Agência
Finalidade Estatutária:

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Período de Execução - Início: Término:
Identificação do Objeto:
Público Alvo:
Local de Execução:
Coordenador (a):
Responsável Técnico do Projetos:
Endereço do Responsável Técnico:

3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

4- OBJETIVOS

Objetivo Geral:
Objetivo Específico:

5-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

6- METODOLOGIA:

7- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):

9- PROVISÃO /EQUIPE CONTRATADA:

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração	total mês R\$	Total ano R\$
Total:				

10-RECURSOS FÍSICOS:

11- RECURSOS MATERIAIS:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesa com Pessoal:

Financeiro:

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

Total:

13. ORÇAMENTO DETALHADO

<i>Item</i>	<i>Descrição das Despesas</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>	<i>V.Unit</i>	<i>Total</i>
	TOTAL					

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa:

Outros Serviços Pessoa Jurídica:

Material de Consumo:

Outros Serviços Pessoa Física:

Total:

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso:

Previsão de Início:

Previsão de Término:

Parcelas:

Número de Parcelas:

Valor de cada parcela:

Total:

16. VALOR PER CAPITA

Valor Per Capita:

Quantidade:

Valor Total:

TOTAL GERAL:

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

18. AUTENTICAÇÃO:

Local/Data:

Responsável Legal: Presidente (nome/ assinatura)

Responsável pelo Projeto (nome/assinatura)